

REFORMA TRIBUTÁRIA: ADAPTAR-SE DEIXOU DE SER UMA ESCOLHA

Início da implementação exige planejamento, revisão de processos e criação de novas estratégias em troca de manter competitividade

Por João Rocha

Pode não parecer, mas a Reforma Tributária já começou! Estamos em período de transição de legislações e a previsão de conclusão é somente para 2033. Embora haja mais sete anos para o novo modelo tributário estar funcionando por completo, 2026 é o ano dos testes e das adaptações. Empresas dos mais variados setores e tamanhos já estão revendo processos internos, contratos, planejamentos, escolhas fiscais e sistemas que contemplam as novas necessidades a fim de evitar prejuízos financeiros.

Antes de mais nada, quais mudanças a Reforma Tributária traz?

IVA (Imposto sobre Valor Agregado) é o nosso novo modelo tributário. Importante esclarecer que IVA não é o nome de um imposto em si, mas sim da forma como o imposto é cobrado. Este modelo vai transformar 5 impostos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) em 2 impostos (IBS e CBS).

CBS é Contribuição sobre Bens e Serviços. É a parte arrecadada pelo Governo Federal, agrupando o que antes conhecíamos como PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social). Em alguns casos, também vai zerar o IPI (Imposto sobre produtos industrializados). IBS é o Imposto Sobre Bens e Serviços que substitui o ICMS e o ISS. Esse imposto tem abrangência municipal e estadual.

É uma metodologia que visa diminuir casos de imposto sobre imposto, já que cada fase da cadeia de produção paga o imposto que corresponde ao valor adicionado ao produto ou serviço.

Antes, o imposto era cobrado pelo valor final. Mas agora, o imposto incide sobre o valor acrescentado pela sua empresa. Por exemplo: Se eu compro uma matéria-prima por R\$10 e vendo por R\$30, entende-se que o valor que a minha empresa agregou é R\$20.

Acontece assim na prática: Você compra a matéria-prima do fornecedor e ele te cobra imposto pelos R\$10. Você gera crédito deste imposto. Você executa seu trabalho, vende e cobra imposto sobre os R\$30. Isso gera débito. Na hora de recolher os tributos, você utiliza a fórmula *Imposto a pagar = débito – crédito*.

Resumindo: O pagamento de imposto sobre o valor agregado acontece porque há compensação de imposto da compra com o da venda. Logo, o imposto final fica por conta somente da diferença entre o valor que você comprou e o valor que vendeu.

Essas informações podem ser encontradas na Emenda Constitucional 132/2023, nas Leis Complementares 214/2025 e 227/2026 e nas Portarias 501/2024 e 549/2025.

O que muda para quem empreende?

Se o naturalista Charles Darwin usou o conceito de seleção natural para explicar a espécie humana, no mundo dos impostos não é diferente: não são os mais fortes ou inteligentes que vão sobreviver à Reforma Tributária, mas sim aqueles que melhor se adaptam às mudanças exigidas por ela. A transformação é inevitável, sai na frente o empresário que encontrar as melhores estratégias para se adequar sem diminuir o poder competitivo do CNPJ.

2033 pode parecer distante para alguns empresários, levando-os a pensar que não precisam se preocupar com isso agora. Mas não é bem assim.

Os testes já começaram e algumas decisões precisam ser tomadas ainda este ano para avaliar processos, valores dos novos impostos e qual tributação será mais benéfica. Importante frisar que a nova forma de arrecadação terá impactos financeiros ao seu negócio. A tríade planejamento, verificação e acompanhamento se torna indispensável.

Um exemplo é o Simples Nacional, modelo utilizado por boa parte das pequenas empresas brasileiras. A data de inclusão costumava ser em janeiro do ano vigente.

Agora, empresários precisam decidir até o final de setembro deste ano se farão parte do Simples Nacional em 2027. Mais do que isso, também precisam escolher se vão recolher IBS e CBS dentro da guia do Simples Nacional (o que facilita a burocracia, mas diminui a transferência de créditos) ou se a apuração destes dois tributos acontecerá separadamente.

Essa é só uma das dezenas de decisões complexas que estão nas mãos dos empresários no primeiro ano de implementação da Reforma. A contabilidade tem um papel fundamental neste momento.

O planejamento tributário é uma ferramenta contábil que visa identificar maneiras mais vantajosas de recolher impostos licitamente e também a reconhecer quais processos operacionais você precisará introduzir na sua rotina empresarial.

É a partir do planejamento tributário que o empresário ganha clareza sobre a reformulação de preços e de acordos firmados tanto com clientes quanto com fornecedores e prestadores de serviço.

A Reforma é uma das maiores modificações fiscais no sistema brasileiro das últimas décadas. Mas não é apenas uma mudança na legislação. É também uma mudança estrutural dentro das empresas. Por isso, esperar até o último minuto para agir, pode literalmente te custar caro. Empresas que desenharem e aplicarem estratégias desde já

terão muito mais segurança e embasamento factual para lidar com o cenário que está colocado a todos os donos de CNPJ. Assim como na seleção natural de Darwin, quem lidar melhor com as mudanças estará mais preparado e seguro para se manter, e até crescer, no mercado de trabalho.